



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA
LABORATÓRIO DE FALA - LabFala-UFSM



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – AÇÕES AFIRMATIVAS -
Nº03/2024

A Profa. Marcia Keske Soares, coordenadora do **Laboratório de Fala (LabFala)** do **Curso de Fonoaudiologia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)**, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de acadêmicos do Curso de Fonoaudiologia da UFSM para **Bolsas do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – AÇÕES AFIRMATIVAS – PIBIC AF – CNPq obtida junto ao Edital 011/2024**. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam do Edital 011/2024 – PIBIC-AF e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Aquisição fonológica e desenvolvimento motor de crianças de 18 a 36 meses
Unidade de Ensino	Centro de Ciências da Saúde
Departamento/Laboratório	Departamento de Fonoaudiologia/Laboratório de Fala
Registro na UFSM nº	051970 (Registro CEP – 3.505.454)
Área do CNPq (3º nível)	Fonoaudiologia

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	12 a 16 de agosto de 2024
Avaliação dos candidatos	19 a 21 de agosto de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 22 de agosto de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	23 e 24 de agosto de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	26 de agosto de 2024
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 27 de agosto de 2024
Indicação do bolsista no Portal de Projetos e Bolsas	até 28 de agosto de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Inscrições: On-line, via e-mail, para labfala-fono@ufsm.br com o título “Inscrição Bolsista”, sendo confirmado o recebimento do e-mail. É de responsabilidade do candidato verificar a confirmação da inscrição. O candidato deverá estar cursando ou matriculado do terceiro ao décimo semestre do Curso de Fonoaudiologia da UFSM.

3.2 Deverá ser enviado no e-mail os seguintes arquivos:

3.2.1 Ficha de Cadastro do Candidato a Bolsista assinado (Anexo I);

3.2.2 Enviar, no momento da inscrição (junto à ficha de cadastro do bolsista), documento de, no máximo, duas (2) páginas (Anexo II) justificando o interesse na bolsa e na atividade proposta. Além disso, caso possua, elencar se participou de atividades no LabFala-UFSM, em que projeto, tempo e número de horas trabalhadas, bem como outras atividades realizadas no LabFala-UFSM;

3.2.3 Comprovante de matrícula atualizado;

3.2.4 Histórico Escolar;

3.2.5 Curriculum Lattes em formato PDF, baixado diretamente do sistema CNPq.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA
LABORATÓRIO DE FALA - LabFala-UFSM



4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo seletivo será composto por duas etapas:

4.1.1 Entrevista Individual (**Peso 4,0**): realizada online, em link que será divulgado ao candidato/a no e-mail cadastrado até o dia 01 de agosto de 2024, com o horário e as orientações da entrevista. Na entrevista será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, assim como as experiências na área são compatíveis para execução das atividades propostas.

4.1.2 Análise da Ficha de Inscrição (Anexo I) e da Carta de Intenções (Anexo II) (**Peso 2,0**): será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do/a candidato/a, bem como a disponibilidade de horários para as atividades do projeto.

4.1.3 Análise da média geral no Histórico Escolar (**Peso 1,0**)

4.1.4 Análise do Curriculum Lattes (**Peso 3,0**), sendo considerado: Cursos (2 ponto cada um); Projetos (2 pontos cada um); Publicação em Anais (2 pontos cada um); Apresentação de trabalhos (2 pontos cada um); Artigos (2 pontos cada um); Monitoria ou Bolsa de Iniciação Científica (10 pontos cada 6 meses).

4.2 Será aprovado o candidato que obtiver a maior nota, obrigatoriamente sendo igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0 pontos.

4.3 Os candidatos serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente através do e-mail do LabFala, diretamente ao e-mail dos inscritos, na data estabelecida no Cronograma. Os/As candidatos/as poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao LabFala, na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 28 de agosto de 2024. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da(s) bolsa(s) aos(as) alunos(as) classificados fica condicionada à liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, RS, 09 de agosto de 2024.

Profa. Marcia Keske Soares
Laboratório de Fala
Coordenadora do Projeto (Nº051970)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA
LABORATÓRIO DE FALA - LabFala-UFSM



ANEXO I

INSCRIÇÃO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – 2024
FICHA DE CADASTRO DO CANDIDATO A BOLSISTA

Nome do(a) candidato(a):
Curso/semestre:
Matrícula:
Endereço:
RG:
CPF:
E-mail:
Telefone:
Banco:
Agência:
Conta Corrente:

Disponibilidade de horários para atuar no projeto (carga horária (CH) mínima de 12 horas semanais):

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					
Somatório (CH)					

Assinatura do(a) Candidato(a)

Santa Maria, ____ de agosto de 2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA
LABORATÓRIO DE FALA - LabFala-UFSM**



ANEXO II

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus xxxxxxxxxx, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o/a candidato/a a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5). Além disso, caso possua, elencar se participou de atividades no LabFala-UFSM, em que projeto, tempo e número de horas trabalhadas, bem como outras atividades realizadas no LabFala-UFSM.